



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 01/2017 – SJC/SC

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

A **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** destinado a prover vagas para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo - Edital nº 01/2016-SJC/SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos itens 15.1 e 15.2, fixa as normas e procedimentos para a participação no curso de formação profissional, na forma abaixo.

1. A participação no curso de formação, sexta fase do concurso público, iniciará com a matrícula dos candidatos relacionados no Anexo I, podendo ser realizadas outras chamadas de forma a preencher as vagas remanescentes, em virtude de desistência, não apresentação da documentação exigida (parcial ou integralmente) ou desclassificação.
 - 1.1. Os candidatos não convocados para participar do curso de formação serão desclassificados, nos termos do item 15.2 do Edital n. 01/2016-SJC/SC.
2. Normas e procedimentos para matrícula:
 - 2.1. Poderão requerer matrícula no curso de formação unicamente os candidatos aprovados e classificados que figuraram na relação dos candidatos aptos constantes do presente edital.
 - 2.2. A matrícula no curso de formação será feita unicamente pela internet, das 20h do dia 13 de junho de 2017 às 17h do dia 22 de junho de 2017.
 - 2.3. Para efetivar a sua matrícula o candidato deverá digitalizar documento de identificação válido (últimos 10 anos) que contenha foto, CPF e RG e enviá-lo em **arquivo único**.

O documento deverá ser mantido em seu poder para ser apresentado posteriormente, caso solicitado.

Procedimentos para a matrícula:

 - a) Acessar o endereço eletrônico <http://2016secjustica.fepese.org.br/>
 - b) Preencher o requerimento de matrícula;
 - c) Fazer o *up load* (carregamento) do documento relacionado no item 2.3 do presente edital;
 - d) Imprimir uma cópia do requerimento de matrícula que deve ficar em seu poder.
 - 2.4. O resultado dos requerimentos das matrículas no curso de formação será publicado no endereço eletrônico do concurso, na data provável de 28 de junho de 2017.
 - 2.5. Os interessados poderão interpor recurso contra os resultados dos requerimentos das matrículas no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação.

- 2.6. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico do concurso, na data provável de 5 de julho de 2017.
 - 2.7. Não serão aceitos requerimentos de matrícula efetuados intempestivamente e ou por meio ou forma diversos dos dispostos no presente edital.
 - 2.8. Os candidatos que não efetuarem, nos prazos e pelos meios determinados, a matrícula para o curso de formação, serão considerados desistentes e desclassificados do concurso público.
- 3 Normas e procedimentos para eventual chamada remanescente.**
- 3.1 Havendo vagas remanescentes, em face da desistência ou da desclassificação nos termos do item 2.8 deste edital, os candidatos classificados nas posições seguintes para as respectivas cidades e até o número de vagas previstos no item 2.3 do Edital n. 01/2016-SJC/SC serão convocados para realizar matrícula no curso de formação.
 - 3.2 Tendo sido preenchidas todas as vagas constantes do Edital do concurso público, não haverá outra convocação.
 - 3.3 Na hipótese da publicação de nova convocação para matrícula, que também será feita exclusivamente pela internet, no curso de formação para atender o disposto no item 3.1, os candidatos deverão seguir os passos indicados nos itens 2.3 e 2.4, nas datas que serão indicadas oportunamente.
- 4 O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá início na data provável de 1º de agosto de 2017 e será realizado em local a ser definido pela ACADEJUC e a ser divulgado no site da FEPESE em data oportuna.**
- 4.1 As regras e demais parâmetros do curso de formação estarão disciplinados no Regimento Interno da Academia de Justiça e Cidadania vigente durante o Curso de Formação, bem como pela legislação vigente e Portaria do Curso.
 - 4.2 O Curso de Formação será em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.
 - 4.3 O uniforme durante o Curso de Formação deverá seguir padrão conforme Anexo II deste edital.
 - 4.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.
 - 4.5 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo (art.10 § 2º Lei Complementar 675/2016).
 - 4.6 No primeiro dia do Curso o candidato deverá apresentar:
 - 4.6.1 Comprovante de inscrição;
 - 4.6.2 Termos de “Confidencialidade e Responsabilidade” e de “Cessão de direito de imagem e voz” preenchidos e assinados pelo candidato;
 - 4.6.3 Atestado médico, nestes termos: de que o candidato goza de boa saúde e tem perfeitas condições físicas para ser submetido às atividades e exercícios físicos durante o curso de formação para o cargo

de Agente de Segurança Socioeducativo. O atestado deve ser emitido com data posterior a 01/07/2017 (últimos 30 dias).

- 4.7 A nota final do curso de formação será publicada no endereço eletrônico do concurso, na data provável de 08 de novembro de 2017.
 - 4.8 Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado da nota do curso de formação no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação.
 - 4.9 As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico do concurso, na data provável de 17 de novembro de 2017.
- 5** Permanecem inalteradas as demais determinações do edital do concurso público, do qual o presente passa a fazer parte, como se nele estivesse transcrito e acerca do qual não poderá o candidato alegar desconhecimento.

Florianópolis, 13 de junho de 2017.

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Anexo I

Relação de candidatos aptos para matrícula no curso de formação

Chapecó – Masculino		
Inscrição	Candidato	Lotação
584	ADAGIR GIROLETTA	Chapecó
6000	* ADELIR LINO	Chapecó
1668	ALAN DIEGO SIQUEIRA	Chapecó
3696	ALDEMIR RIBEIRO	Chapecó
878	* ANDRE CARPEGGIANI MOREIRA	Chapecó
1353	* AURELIO PIZANI GORRI	Chapecó
5253	BRUNO JEAN SILVA	Chapecó
4372	CLEBERSON MARCIO DE ALMEIDA MARTINS	Chapecó
3223	CLOVIS ROSSETTO	Chapecó
4583	DANIEL DO CANTO VARGAS	Chapecó
2116	DANIEL PINHEIRO	Chapecó
1475	DAVID NASCIMENTO DE SOUZA	Chapecó
2581	DENNIS ROBERTO DAMSCHI	Chapecó
1580	DIOGO JOSE HOLDEFER	Chapecó
5419	DIRNEI ZOLIM DA ROCHA	Chapecó
4014	DOUGLAS DE LIMA	Chapecó
3479	* DOUGLAS TADEU DA SILVA	Chapecó
2489	EDER SIMOES	Chapecó
4726	EDUARDO BORGES DE LEMOS	Chapecó
3182	EDUARDO RODRIGUES	Chapecó
1241	EDUARDO VINICIUS FETTER	Chapecó
3016	EMANUEL AUGUSTO FREITAS E PAIVA	Chapecó
4788	FABIANO DE FRANCA	Chapecó
3335	FABIO EZEQUIEL LIMA DA SILVA	Chapecó
5168	FELIPE MATHEUS ECKERT	Chapecó
3981	GABRIEL ELOY DA SILVA	Chapecó
168	GEAN CARLOS BERNARDI	Chapecó
2664	GIANLUCA RODRIGUES RIBAS	Chapecó
4710	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	Chapecó
3133	GUILHERME ARANTES VASCONCELOS	Chapecó
6634	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	Chapecó
1052	IZAIAS MARTINS DA SILVA	Chapecó
5466	JEFFERSON LUIZ BONETI	Chapecó
2544	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Chapecó
4752	JHOZER TRENTA LINHARES	Chapecó
4323	JONAS RAFAEL LUDWIG	Chapecó
2536	JONATAS WILLIAN SARTOR	Chapecó
1680	LUCAS PAULO CLARO	Chapecó
4468	LUIS EDUARDO DA SILVEIRA	Chapecó
4378	LUIS HENRIQUE MACHADO SILVEIRA	Chapecó
5152	LUIS PAULO MULLER	Chapecó
3443	LUIZ FERNANDO DIAS	Chapecó
3844	MARCELO ANTONIO ANZOLIN	Chapecó
551	MATEUS DE ABREU	Chapecó
1350	MATHEUS ELVIS DRESCH DANIELLI	Chapecó
381	MATIAS SIMON	Chapecó
477	MAURICIO RUDOLFO ZENATTI	Chapecó

Chapecó – Masculino

Inscrição	Candidato	Lotação
4979	MEROLI ALVES DE BORBA	Chapecó
3782	MICHAEL RODRIGUES	Chapecó
2272	PABLO RODRIGO FOZA	Chapecó
2792	PAULO ANDRE SCANDOLARA	Chapecó
545	RAFAEL GIULIANI DAMBROS	Chapecó
3215	RENAN ZUCCHI	Chapecó
109	RICARDO BAU	Chapecó
3973	ROGER AUGUSTO STAUDT	Chapecó
3987	THALES MENDES XIMENES ARAUJO	Chapecó
6593	TURIBIO MARQUES GONCALVES JUNIOR	Chapecó
400	VENICIUS GABRIEL GIRARDI	Chapecó
5545	* VITOR AUGUSTO WERLANG SILVA	Chapecó
3052	WILFREDO BITTENCOURT NETO	Chapecó

() Sub Judice*

Florianópolis / São José – Masculino

Inscrição	Candidato	Lotação
2908	ABELARDO DE MONTE ARRAIS JUNIOR	Florianópolis / São José
5867	ADEMAR ALVES FERNANDES JUNIOR	Florianópolis / São José
5240	ADRIANO PIZANI GORRI	Florianópolis / São José
947	* ALEX FAGUNDES MIRANDA	Florianópolis / São José
4298	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	Florianópolis / São José
4003	ALEXSANDRO FERNANDES GODOY	Florianópolis / São José
3080	AMILTON CESAR VANDERLEI HACK	Florianópolis / São José
556	ANDERSON LUIS BERNARDO SILVEIRA	Florianópolis / São José
2299	ANDERSON SANTOS PACHECO	Florianópolis / São José
744	ANDRE DE ALBERNAZ RODRIGUES	Florianópolis / São José
996	ANDRE DE MEDEIROS CALDAS	Florianópolis / São José
1418	ANDRE LUIS SARMENTO DOS SANTOS	Florianópolis / São José
2957	ANDREI ARNUBIO SILVA DE ARAUJO	Florianópolis / São José
3436	ARMINDO NUNES RIBEIRO	Florianópolis / São José
5138	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	Florianópolis / São José
1751	ARTUR MARQUES	Florianópolis / São José
3952	BRUNO DOS SANTOS TRISTAO	Florianópolis / São José
1138	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	Florianópolis / São José
644	BRUNO NORBERTO DA SILVEIRA	Florianópolis / São José
665	CAIO CEZAR MACIJESKI	Florianópolis / São José
1045	CARLOS EDUARDO SILVA FRANCISCHETTI	Florianópolis / São José
3171	CHARLES FELIPE KNAUL	Florianópolis / São José
3756	CONSTANTINO ESMANHOTTO D IVANENKO	Florianópolis / São José
375	CRISTIANO MARTINS	Florianópolis / São José
5075	DANIEL FELIPE DA SILVA	Florianópolis / São José
4813	DEMIAN RIBEIRO HRISTOV	Florianópolis / São José
5340	DIEGGO DE CARVALHO OLIVEIRA	Florianópolis / São José
1863	DIEGO CLEYTON DE MELO DO NASCIMENTO	Florianópolis / São José
3980	DIOGO SILVA OSCAR	Florianópolis / São José
4422	DOUGLAS ALBERTO WIEDERKEHR	Florianópolis / São José
212	EDNILSON ERNANDE DA SILVA	Florianópolis / São José

Florianópolis / São José – Masculino

Inscrição	Candidato	Lotação
1519	* EDUARDO ALVES TEIXEIRA	Florianópolis / São José
679	EDUARDO DA COSTA FREITAS	Florianópolis / São José
6796	EMERSON DE ALMEIDA BITENCOURT	Florianópolis / São José
2575	EMERSON TIAGO SOUSA SILVA	Florianópolis / São José
6683	* EULER BOTOLO GANANCIA	Florianópolis / São José
1660	EVANDER FILIPE ROSA	Florianópolis / São José
1516	* FABIO FRANCISCO ROSA	Florianópolis / São José
2867	FABIO GARCIA DIAS	Florianópolis / São José
195	FABIO HENRIQUE DO AMARAL	Florianópolis / São José
1026	FABRICIO BEZ DA SILVA	Florianópolis / São José
2216	FAGNER ROSA APRATTO	Florianópolis / São José
951	FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Florianópolis / São José
4794	FELIPE CARVALHO VIEIRO	Florianópolis / São José
957	FELIPE CUNHA	Florianópolis / São José
4745	FELIPE DA SILVA FERREIRA	Florianópolis / São José
4628	FELIPPE PEREIRA CORREA	Florianópolis / São José
4461	* FERNANDO FRANCISCO ALESSIO	Florianópolis / São José
1791	FERNANDO FRANCISCO ALEXANDRE	Florianópolis / São José
3246	FERNANDO JOHN ROESNER	Florianópolis / São José
204	FERNANDO MILISTETD	Florianópolis / São José
5251	* FRANCINET CIRILO SILVA	Florianópolis / São José
3840	FRANKLIN PERCICOTTE	Florianópolis / São José
817	FREDERICO ROMEU	Florianópolis / São José
1723	GABRIEL DOS ANJOS KRETZER	Florianópolis / São José
2477	GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS	Florianópolis / São José
6069	GENILSON GOMES DE MOURA	Florianópolis / São José
1875	GUILHERME ANTONIO BECKER MONTEIRO	Florianópolis / São José
2219	GUILHERME GOMES ANTUNES	Florianópolis / São José
3114	GUILHERME LUIZ DA SILVA	Florianópolis / São José
3145	* GUSTAVO DE FREITAS TEIXEIRA FRANCA	Florianópolis / São José
2860	GUSTAVO LUIZ TELLES	Florianópolis / São José
2229	GUSTAVO RAFAEL PIANARO	Florianópolis / São José
1327	* GUSTAVO WEGNER SILVA	Florianópolis / São José
1926	* HEBERT DE SOUZA ALVES	Florianópolis / São José
3983	ISAIAS CABRAL NETO PRUDENTE	Florianópolis / São José
1221	ISRAEL OSMAR COSTA	Florianópolis / São José
1363	JACQUES FABIO	Florianópolis / São José
1539	JAIME ANTONIO FILHO	Florianópolis / São José
1548	JANIO BERNARDINO DE ANDRADE	Florianópolis / São José
260	* JOAO OLIVEIRA VIRTUOSO JUNIOR	Florianópolis / São José
5175	JOAO VITOR DA ROSA	Florianópolis / São José
3170	JONATHAN LAUERMANN	Florianópolis / São José
2185	JULIAN EVANGELISTA VIEIRA	Florianópolis / São José
2527	JULIANO DOS SANTOS FERREIRA	Florianópolis / São José
476	LEANDRO KIRCHNER	Florianópolis / São José
398	LEANDRO LUIZ ZIBELL	Florianópolis / São José
1783	LEOCADIO QUINTINO DEBACHER	Florianópolis / São José
880	LEONAN ROQUE GONCALVES MACHADO	Florianópolis / São José
1544	LEONARDO DAGOSTINI	Florianópolis / São José

Florianópolis / São José – Masculino

Inscrição	Candidato	Lotação
2576	* LEONARDO SOARES STRUNZ	Florianópolis / São José
5173	LEONARDO SOARES VIEIRA	Florianópolis / São José
3432	* LUIZ ARTHUR PINHEIRO MARTINS	Florianópolis / São José
1810	LUIZ EDUARDO BECKER	Florianópolis / São José
3515	LUIZ FERNANDO SCHEFFER PEREIRA	Florianópolis / São José
1593	MAIKON PEREIRA VERCOZA	Florianópolis / São José
2917	MARCELO FELIPE PORTELA	Florianópolis / São José
4137	MARCELO MOACIR MONTEIRO	Florianópolis / São José
1979	MARCELO MORAES SIMAS	Florianópolis / São José
4599	MARCIO CAMARGO DA FONSECA	Florianópolis / São José
3269	MARCOS EDUARDO TIEDT	Florianópolis / São José
1700	MARLOS EMANOEL DE FARIAS	Florianópolis / São José
6663	MATHEUS MAURICIO MARIATH	Florianópolis / São José
2798	MATHEUS SOARES DE SOUSA REIS	Florianópolis / São José
4970	MAURICIO POGLIA MATTOS	Florianópolis / São José
5004	MAYCON GIOVANI BORTOLUCI	Florianópolis / São José
2137	MAYTON RICARDO FARIAS	Florianópolis / São José
522	PAULO FERNANDO PASSOS ARRUSSUL	Florianópolis / São José
4190	PEDRO VANTI DA ROCHA	Florianópolis / São José
5709	RAFAEL DAL PONT DA SILVA	Florianópolis / São José
208	RAFAEL DOS SANTOS BUCH	Florianópolis / São José
2988	RAFAEL GENESSINI HONESKO	Florianópolis / São José
2490	RAFAEL VISENTAINER ADAMI	Florianópolis / São José
548	RAMON DE ASSIS LOPES FARIAS	Florianópolis / São José
2123	REGINALDO BENTO BASTOS	Florianópolis / São José
1098	RICARDO AVILA SOUZA	Florianópolis / São José
5713	RICARDO CHIOU ABE	Florianópolis / São José
5727	RICARDO LAZZAROTTO	Florianópolis / São José
1742	RICHARD MONTEIRO PIGATTO	Florianópolis / São José
2641	RODIVAN CARLOS MICHELS	Florianópolis / São José
2430	* RODRIGO DA SILVA CARDOSO	Florianópolis / São José
357	RODRIGO WAGNER	Florianópolis / São José
3692	ROGERIO GOMES AYRES	Florianópolis / São José
3686	* ROGERIO MARIO FAGUNDES	Florianópolis / São José
374	RUDINEI DE AMORIM NECKEL	Florianópolis / São José
1157	SAYMON CZELUSNICKI VIEIRA	Florianópolis / São José
104	THALES WOLFF LUDTKE	Florianópolis / São José
311	THIAGO FILIPHI VIEIRA	Florianópolis / São José
3661	THIAGO MARTINS DA SILVA	Florianópolis / São José
1087	VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA	Florianópolis / São José
2688	VINICIUS VIEIRA	Florianópolis / São José
3783	VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES	Florianópolis / São José
5454	VITOR SCARPARI CITADIN	Florianópolis / São José
6143	WAGNER WALACE DO NASCIMENTO ANDRADE	Florianópolis / São José
579	WILLIAN ROBERTO DA ROCHA	Florianópolis / São José

(*) *Sub Judice*

Florianópolis / São José – Feminino

Inscrição	Candidato	Lotação
6203	ALINE PAULA TAVARES	Florianópolis / São José
3334	ANA MARIA CIPRIANI PANDINI	Florianópolis / São José
4669	ARIANE ROTH	Florianópolis / São José
833	CASSIA ROSA DA SILVA	Florianópolis / São José
4888	DAIANI RAMOS	Florianópolis / São José
495	ELISANI TERESINHA SAIBOLT	Florianópolis / São José
3134	GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA	Florianópolis / São José
5637	JOSIANE FREITAS	Florianópolis / São José
462	JULIA CUSTODIO PADILHA	Florianópolis / São José
5581	LARISSA SOUZA DA SILVA	Florianópolis / São José
3393	* LUANA MAIARA DE SOUZA	Florianópolis / São José
1218	MICHELLY DE CASSIA AGUIAR	Florianópolis / São José
5946	MILENA HENRIQUE PASSAIA	Florianópolis / São José
4437	MOIRA RAMOS REBESCHINI	Florianópolis / São José
5018	RAISSA SOARES TRICTA AUGUSTO	Florianópolis / São José
1113	RAQUEL PIRES SILVA	Florianópolis / São José
142	SAMANTHA FRIEDRICH BALSAN	Florianópolis / São José
3341	SAMIRA BIRCK DE MENEZES	Florianópolis / São José
4108	SILMARA ANTUNES DOS SANTOS	Florianópolis / São José
6086	* SUZANA MARCIANO	Florianópolis / São José

() Sub Judice*

Lages – Masculino

Inscrição	Candidato	Lotação
6803	ALCIONEIDE DABOITE	Lages
4984	* ALISSON GERALDO RODRIGUES ANTUNES	Lages
6956	ANDERSON AIRTON DA SILVA	Lages
189	ANDERSON DOS SANTOS	Lages
4235	ANDERSON LUIZ MARTINI	Lages
5807	ANTONIO CARLOS CHAVES DIAS	Lages
2108	* ANTONIO DAVI PESSUTTI MALINVERNI	Lages
6032	BRUNO DE PAULO RODRIGUES	Lages
2054	CASSIANO DA SILVA KARSTEN	Lages
6005	CHARLES VIEIRA DA SILVA	Lages
1563	CLAUDINEI DA ROCHA GIL	Lages
1815	CRISTIANO SILVEIRA DE AVILA	Lages
5759	DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS	Lages
2335	DOUGLAS ANTONIO DE LIMA	Lages
2018	DOUGLAS BERNARDINO GONCALVES	Lages
4539	EDER RAFAEL HUGEN	Lages
1645	ELVIO ROSSETTO	Lages
4681	* ERICH ANTHONY PROCHNOW	Lages
2754	EZEQUIEL VIEIRA BARBOSA	Lages
3431	* FELIPPE CIRILO DOS SANTOS	Lages
5322	FRANCIS FERREIRA	Lages
3383	GABRIEL MOREIRA DE ALBUQUERQUE	Lages
2172	HUDSON MUZEKA	Lages
4538	ICARO KURTEN GELOSA	Lages

Lages – Masculino

Inscrição	Candidato	Lotação
3938	JOHNNY DA SILVA	Lages
3250	LEANDRO LOPES CORREA MATOS	Lages
2177	LEONARDO BRUNO BRANCO	Lages
3597	MAICON MARINI ALBERGE	Lages
3590	MARCELO CRISTIAM DA CRUZ GERMINIANI	Lages
5860	MATEUS ROSA DA SILVA	Lages
5142	MAURICIO MENESES ALEXANDRE	Lages
963	MICHAEL TOMCHAK	Lages
1117	MICHEL FRANCIS DA SILVA	Lages
4231	MICHEL LUIS DA COSTA	Lages
4530	PEDRO NUNES DOS SANTOS	Lages
1878	PIERRE DOUGLAS DAS NEVES	Lages
1141	* RAFAEL FRONZA DE LIZ	Lages
3985	RENATO DARCI JOHANN	Lages
1962	RICARDO DE LIMA	Lages
3206	RICARDO DE OLIVEIRA	Lages
837	* RODOLFO JOSE TURIN	Lages
6205	RODRIGO CANDIDO VIEIRA	Lages
5436	RODRIGO DIONE DOS SANTOS	Lages
1694	TAFAREL FERNANDO CAMILO	Lages
1996	THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA	Lages
4049	VITOR DAL BO DE PIERI	Lages
1379	WILLIAM DE SOUZA BENEDET	Lages
5962	WILLIAN RODRIGO DOS SANTOS	Lages
4780	YURI ROBASKIEVICZ	Lages

Vagas Reservadas

Inscrição	Candidato	Lotação
4405	EDERSON LUIZ CARNEIRO	Lages

() Sub Judice*

OBS.: Esta relação poderá ser alterada após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Avaliação Multiprofissional.

Anexo II
Do enxoval do Aluno

1. Atividades diárias e Estágio Supervisionado:

- a) Calça jeans azul escuro corte tradicional, sem detalhes, sem lavagem, sem rasgos.



- b) Camiseta de gola redonda e moletom/jaqueta azul marinho liso, sem adereços sem decotes, estampado no quadrante superior esquerdo o **NOME** e um **(01) SOBRENOME** do aluno em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 42, espaçamento simples, COR BRANCA:



- c) 01 boné totalmente azul marinho (sem inscrições e/ou logotipos);



- d) 01 par de tênis predominantemente na cor preta.



- e) Cinto preto.



- f) Mochila preta de 30 a 40 litros.



2. Aula de Defesa Pessoal:

- a) Calça esportiva na cor azul-marinho, sem transparência e adereços (masculino);



- b) Calça esportiva ou tipo *legging* na cor azul-marinho sem transparência e adereços (feminino);



- c) Camiseta manga curta na cor branca, sem adereços e decotes, que cubra todo tronco (abdômen e costas), estampado no quadrante superior esquerdo o **NOME** e um **(01) SOBRENOME** do aluno em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 42, espaçamento simples, cor preta:



- d) Chinelo de dedo (qualquer cor, qualquer modelo);



3. Aula de Atividade Física e Saúde:

- a) Calça ou bermuda (calção) na cor azul-marinho, sem adereços (masculino).



- b) Calça esportiva ou tipo *legging* na cor azul-marinho sem transparência e adereços. (feminino);



- c) Camiseta manga curta na cor branca, sem adereços e decotes, que cubra todo tronco (abdômen e costas), estampado no quadrante superior esquerdo o **NOME** e um **(01) SOBRENOME** do aluno em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 42, espaçamento simples, cor preta:



- d) Tênis para atividade física predominantemente na cor preta;



Obs.: Se houver algum detalhe nos uniformes de cor diversa da mencionada, o discente poderá pintá-lo com tinta permanente.

Obs.2: Aconselhamos que o aluno tenha, ao menos, duas camisetas de cada cor.

4. Traje Social para Eventos e Formatura:

- a) Masculino: Terno e calça cor preta, camisa cor branca, gravata cor sóbria, par de meias cor preta, par de sapatos cor preta (sem adereço).



- b) Feminino: Terno e calça ou saia social (comprimento na altura do joelho, sem fenda, sem adereços) cor preta, camisa cor sóbria, sapato cor preta (sem adereço), salto baixo:



Todos os trajes e materiais previstos para o desenvolvimento das atividades em Sala de Aula, Estágio Supervisionado, Defesa Pessoal, Atividade Física ou Eventos deverão ser discretos tanto na tonalidade, quanto na apresentação, e são de responsabilidade e encargo do candidato-aluno. Cada aluno deverá providenciar uniforme de uso próprio para as atividades diárias.

Anexo III

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente no endereço _____, ADIRO ao presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE, como condição para a participação do Curso de Formação Profissional, etapa que consiste em visita às Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo de Santa Catarina, tendo ciência de que o descumprimento das condições aqui expostas podem culminar na minha eliminação do concurso público, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

1. DA POSTURA DO (A) CANDIDATO (A) QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – quando das visitas às Unidades do Sistema Socioeducativo de Santa Catarina, o (a) candidato (a) deverá seguir rigorosamente todas as orientações perpassadas pelo instrutor/professor/servidor responsável pela condução dos trabalhos.
2. DA ABSTENÇÃO DA ATUAÇÃO – O (a) candidato (a) deverá se abster de qualquer atuação e/ou tentativa de atuação em caso de qualquer ocorrência, situação de crise ou situação afim (motim, rebelião, ameaça etc.), devendo seguir, nesses contextos, caso ocorram, as orientações do instrutor/professor/servidor responsável pela condução dos trabalhos.
3. DO SIGILO – O (a) candidato (a) deverá resguardar o sigilo das informações que eventualmente receber acerca das Unidades, dos adolescentes atendidos e das situações que eventualmente ocorrerem durante os trabalhos.
4. DO PORTE DE TELEFONES CELULARES – É vedado ao (à) candidato (a) o porte e uso de telefones celulares nas dependências das Unidades.
5. DA VEDAÇÃO AO PORTE DE OBJETOS DIVERSOS - O (a) candidato (a) está proibido de portar quaisquer objetos de valor (joias, cordões, tablets, dispositivos eletrônicos, câmeras etc.) ou objetos diversos e estranhos às atividades. As Unidades não disporão de local para armazenamento desses objetos.
6. DA VEDAÇÃO AOS REGISTROS VISUAIS, SONOROS, AUDIOVISUAIS OU QUAISQUER OUTROS - O (a) candidato (a) está proibido de registrar, gravar, publicar em qualquer meio ou repassar a terceiros, por intermédio de imagens, sons, vídeos ou qualquer outra forma de gravação ou comunicação, as atividades realizadas e as visitas às Unidades.

LOCAL, DATA de 2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura de membro da Comissão do Concurso

Assinatura do representante da FEPESE

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente Instrumento, eu, _____, portador do RG. n._____, (órgão) e do CPF n. _____, residente e domiciliado na **(logradouro, número, cidade, estado)**, na melhor forma de direito, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à Academia de Justiça e Cidadania e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina, a utilização de imagem e de trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido durante o Curso de Formação Profissional: fotos, vídeos, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), escrita e falada, Internet, Banco de dados informatizados, Multimídia, “home video”, DVD, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. Através desta, também faço a CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionada à minha imagem, bem como autorais dos trabalhos, desenvolvidos. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes. E por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO, assino em 02(duas) vias de igual teor.

Assinatura do(a) candidato(a)